



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Diretoria-Geral**  
**ASSESSORIA JURIDICA DA DIRETORIA GERAL**

**Processo nº** 201807000119609  
**Nome** COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA,  
**Assunto** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PORTARIA 19/2015 DG

## ***DESPACHO***

Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 066/2018 (evento 49), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada habilitada para o fornecimento de lanches e refeições para atender as sessões da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais, estimada em R\$ 411.954,96 (quatrocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Após regular instrução processual, publicado o edital, realizado o certame conforme ata de sessão pública do pregão (evento 60) e extrato da ata (evento 61), o Pregoeiro encaminhou os autos a esta Diretoria com as propostas dos lotes 1 e 3 (evento 59) da empresa Avenir Furtado da Silva Neto Eirelli – EPP.

A esse respeito observa-se a indicação do valor de R\$ 254.131,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos) para o lote 1 e R\$ 11.240,40 (onze mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos) para o lote 3.

Além disso, observa-se que foi noticiado que o lote 2 restou deserto.

Em diligência à Diretoria do Foro, unidade demandante, esta informou que a proposta apresentada (evento 59) “(...) atendem as especificações de quantidade e tipo de refeição exigidas pelos Lotes 01 e 03 do Termo de Referência (evento 2)”. Outrossim, manifestou pela homologação de tais lotes e repetição do lote 2, que restou deserto.

Diante de toda a instrução processual, em atenção à manifestação da unidade gestora (evento64), tendo em vista notadamente a ata da realização do Pregão Eletrônico nº 66/2018 (evento 61), **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa Avenir Furtado da Silva Neto Eirelli – EPP, CNPJ nº 28.032.039/0001-00, pelo valor de R\$ 265.371,60 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva.

Após, retornem à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

À Secretaria Executiva.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.**

**Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos**  
Diretora-Geral

Dpd2813/26

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 185014064198 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201807000119609

**APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS**

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 11/12/2018 às 09:26